

Pregão Eletrônico nº 007/2022/SENAR/MT

Processo nº: 33185/2021

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI**, para realizar manutenção e reposição necessários para suprir a operação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – **SENAR/MT**, solicitado pela empresa **METDATA**.

#### **1. DA ADMISSIBILIDADE**

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

***“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: [cpl@senarmt.org.br](mailto:cpl@senarmt.org.br) ou mediante petição a ser enviada ao Pregoeiro no endereço da sede do SENAR/MT direcionado para a Gerência de Licitações;***

***3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”***

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **METDATA** a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **14 de fevereiro de 2022 às 16h49min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **24/02/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

## 2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

**QUESTIONAMENTO 1: ITEM 25 - SCANNER Exigência edital:** Tamanho do documento: 50 mm x 50 mm (min.).

Após a análise do edital, verificamos a exigência acima do tamanho mínimo de 50x50 mm para os documentos. Porém, a maioria dos scanners para este porte de equipamento disponíveis no Mercado digitalizam documentos com tamanho mínimo a partir de 52 mmx 52mm. Cabe mencionar que geralmente o tamanho mínimo é exigido para a digitalização de cartões de crédito, de visita e CPF que de acordo com a wikipédia, possuem o tamanho de 53,98mm. Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa, entendemos que serão aceitos scanners que digitalizem documentos com o tamanho mínimo de 52x52mm.

Nosso entendimento está correto?

Link Wikipédia: [https://pt.wikipedia.org/wiki/ISO\\_7810](https://pt.wikipedia.org/wiki/ISO_7810)

**QUESTIONAMENTO 2: ITEM 25 - SCANNER Exigência edital:** Formatos de saída: PDF, PDF/A, PDF Pesquisável, PDF/A, TIFF, RTF, TXT, JPEG, GIF, PNG, BMP, XPS, DOC, DOCX, XLS, XLSX, PPT, PPTX, HTML, XML, CSV.

No termo de referência, é solicitada os formato de arquivo GIF CSV,TXT, XLS, PPT, DOCX. Pelo que pude verificar, o formato de arquivo GIF é um formato de arquivo gráfico para imagens compactadas. Tendo como padrão similar o formato de arquivo PNG que traz as mesmas características e utilização (arquivo gráfico e compacto). Dessa forma, entendemos que se ofertarmos um scanner que digitalize e salve em uma das opções: no formato de arquivo de saída PNG ou então no formato de arquivo GIF, visto que são formatos equivalentes, estaremos atendendo a necessidade deste órgão em salvar arquivos gráficos compactos. Vale ressaltar que os formatos CSV,TXT, XLS, PPT, DOCX quase não são utilizados na administração publica. Geralmente, os formatos de arquivos mais solicitados e utilizados são PNG, TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF, PDF pesquisável.

Dessa forma, com o intuito de ampliar a disputa entendemos que os formatos de arquivo GIF CSV,TXT, XLS, PPT, DOCX serão desconsiderados por esse órgão.

Nosso entendimento está correto?

### **Resposta:**

Não, ambos os entendimentos não estão corretos. Conforme as especificações, existe no mercado equipamento que atende as especificações. Sendo assim, fica a critério do fornecedor comparar o que está descrito no edital, verificando se o modelo encontrado atende o que se pede. Entendemos que, como o fornecedor está diretamente ligado ao mercado, terá o conhecimento, e será capaz de informar qual equipamento adequa-se ao que foi solicitado. Aumentando assim o leque de opções e competitividade do certame.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 21 de fevereiro de 2022.

*(Original Assinado)*

**Islânia Ferreira de Campos**

Pregoeira